



## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO 2026

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

##### 1.1. DADOS CADASTRAIS ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da Instituição: Geração Futura Associação Assistencial	
Endereço: Rodovia Waldomiro Corrêa de Camargo – Km 63	
Bairro: Vila Martins	Itu CEP: 13308-200
E-mail: geracaofuturaitu@gmail.com	Telefone: (11) 4019-8746
Data da Fundação: 12/08/2025	site/blog: <a href="https://geracaofuturaitu.org.br">https://geracaofuturaitu.org.br</a> (em desenvolvimento)
Autorização de Funcionamento:	

##### 1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Secretária: Sophia Verotti Laiko		CPF: 529.844.598-57
RG: 57.728.537-3	Órgão Expedidor: SSP/SP	E-mail: Sophia.laiko@hotmail.com
Área de Formação: Estudante		
Telefone Fixo:		Celular: 11 99915-6446

Presidente: Carlos Laiko		CPF: 002.777.038-91
RG: 2.460.897-X	Órgão Exped.: SSP/SP	E-mail: carlos.laiko@isolet.com.br
Área de Formação: Engenheiro de Produção		
Telefone Fixo: (11) 2118-3005		Celular: (11) 99913-8941



**GERAÇÃO FUTURA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL**  
 CNPJ 62.344.863/0001-33  
 ROD. WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO, S/N KM 63 GLEBA D  
 BAIRRO VILA MARTINS – ITU/SP

Vice-presidente: Fábio Antonio Soares Ferreira		CPF:847.651.356-91
RG: M7384101	Órgão Exped.: SSP/MG	E-mail: fabio.ferreira@isolet.com.br
Área de Formação: Engenheiro Eletricista		
Telefone Fixo:		Celular: 15 98145-2547

Tesoureiro/Diretor Financeiro: Dirson Segamarchi Jr.		CPF 752.450.868-91
RG: 8.123.087	Órgão Exped.: SSP/SP	E-mail: diretoria@dibloco.com.br
Área de Formação: Empresário		
Telefone Fixo:		Celular: (15) 99771-1201

Conselho Fiscal: Waldomiro de Marchi		CPF: 005.514.448-94
RG: 12.302.375	Órgão Exped.: SSP/SP	E-mail: waldomirodemarchi@hotmail.com
Área de Formação: Empresário		
Telefone Fixo: (11) 4886-9902		Celular: (11) 94024-3854

Conselho Fiscal: Thiago Birolli Laiko		CPF: 567.126.748-08
RG: 62.757.128-1	Órgão Exped.:SSP/SP	E-mail: thilaiko02@gmail.com
Área de Formação: Estudante		
Telefone Fixo:		Celular: 11 96592-5673



Conselho Fiscal: André Verotti Laiko		CPF: 529.844.378-88
RG: 57.728.489-7	Órgão Expedidor: SSP/SP	E-mail: andre.laiko@hotmail.com
Área de Formação: Estudante		
Telefone Fixo:		Celular: 11 97400-3038

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>TÍTULO: Parceria com a Administração Pública.</b>		
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	<b>INÍCIO: 01/01/2026</b>	<b>TÉRMINO: 31/12/2026</b>
<b>PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: Crianças de 1 (um) ano e 10 (dez) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade</b>		
<p><b>OBJETO:</b> Execução em regime de mútua colaboração de prestação serviços de atendimento educacional, de crianças de 1 (um) ano e 10 (dez) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil em regime de período integral (mínimo de 7 horas), primeira etapa da Educação Básica, em seus aspectos físicos, socioemocionais, afetivos e cognitivo-linguísticos, considerando as necessidades de demanda da Rede Municipal de Educação de acordo com a legislação pertinente, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996), Plano Nacional de Educação (Lei 13005/2014) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p>		



### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A **Geração Futura Associação Assistencial** está localizada na Região do Pirapitingui, no Bairro Vila Martins, que faz parte do município de Itu, a aproximadamente 18 km do centro comercial da cidade. Trata-se de uma região que tem apresentado expressivo desenvolvimento nos últimos anos, possibilitando às famílias oportunidades de trabalho e serviços cada vez mais próximos de suas residências.

O bairro conta com diversos espaços comunitários, além de serviços essenciais como pronto socorro, unidade básica de saúde, Base da Polícia Militar, supermercados, farmácias e um terminal de transporte coletivo bem estruturado. Observa-se que a comunidade tem acompanhado esse crescimento e se adaptado de forma eficaz, tornando-se um lugar tranquilo, seguro e acolhedor para viver e criar os filhos.

Podemos afirmar que a Vila Martins é uma comunidade rica em diversidade cultural e crenças, composta majoritariamente por famílias de classe média, que mantêm um bom equilíbrio econômico e conseguem suprir suas necessidades básicas. Muitos responsáveis possuem ensino superior completo e valorizam a educação como um meio de desenvolvimento pessoal e social.

Uma parte significativa das famílias já possui casa própria, enquanto outras residem em imóveis alugados ou cedidos. Com a melhoria da situação econômica local, muitas passaram a ter acesso a atividades de lazer antes pouco acessíveis, como visitas a shoppings, parques, viagens curtas e passeios a destinos mais distantes.

Nos últimos anos, o acesso facilitado ao ensino superior transformou o panorama educacional da comunidade. Famílias que antes tinham pouco contato com a educação formal hoje demonstram maior conscientização sobre a importância da participação dos pais na vida escolar e reconhecem o valor de uma boa base na educação infantil para o desenvolvimento integral da criança.

Nesse contexto, a Geração Futura oferece projetos pedagógicos e socioeducativos que visam melhorar a qualidade de vida das crianças e de suas famílias, incentivando a construção da identidade pessoal, o respeito às diferenças e a ampliação da visão de mundo. O ambiente escolar é planejado para que cada criança se sinta acolhida, segura e confiante, promovendo relações sociais e afetivas saudáveis entre crianças e adultos.

Assim, Geração Futura Associação Assistencial desempenha um papel essencial dentro da comunidade da Vila Martins, fortalecendo o vínculo com as famílias, apoiando o desenvolvimento de seus filhos e contribuindo para uma base sólida na primeira infância — etapa fundamental para a formação de cidadãos conscientes, participativos e preparados para os desafios futuros.



#### **4. JUSTIFICATIVA**

A Geração Futura Associação Assistencial tem como objetivo principal, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/96), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Declaração Universal dos Direitos da Criança, no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas Diretrizes Pedagógicas da Secretaria Municipal de Ensino (SME), proporcionar uma aprendizagem significativa. Isso permitirá que as crianças construam seu próprio conhecimento por meio de interações constantes com o universo cultural, respeitando os direitos de aprendizagem.

Nosso objetivo é proporcionar um ambiente acolhedor e estimulante, onde as crianças possam desenvolver suas habilidades cognitivas, sociais e emocionais de maneira equilibrada, enquanto os pais e responsáveis estão trabalhando. As atividades são planejadas para incentivar a curiosidade natural e o aprendizado por meio do brincar, respeitando o ritmo e as necessidades individuais de cada criança. Além disso, valorizamos a parceria com as famílias, promovendo uma comunicação aberta e transparente para que possamos trabalhar juntos no desenvolvimento pleno dos pequenos. Acreditamos que uma base sólida na Educação Infantil é fundamental para o sucesso futuro no percurso escolar e na vida.

#### **5. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA**

Realizar a prestação de serviços de atendimento educacional a crianças de 1 (um) ano e 10 (dez) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em regime de tempo integral (mínimo de 7 horas) na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, seguindo as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, incluindo o uso de material didático e formação continuada de gestores e professores.



## 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar um ambiente acolhedor e estimulante, que favoreça o desenvolvimento integral das crianças.
- Estimular o desenvolvimento cognitivo, social e emocional por meio de práticas pedagógicas adequadas à faixa etária.
- Promover o aprendizado através do brincar, respeitando o ritmo e as necessidades individuais de cada criança.
- Incentivar a curiosidade natural e o prazer em aprender, favorecendo a construção ativa do conhecimento.
- Garantir a segurança e o bem-estar das crianças, especialmente enquanto os pais e responsáveis estão trabalhando.
- Fortalecer a parceria com as famílias, por meio de uma comunicação aberta, transparente e constante.
- Contribuir para a formação de uma base sólida na Educação Infantil, essencial para o sucesso futuro no percurso escolar e na vida.
- Assegurar a formação continuada dos profissionais da educação, promovendo a qualidade e a coerência pedagógica no atendimento.



**7. DESCRIÇÃO DAS METAS, ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO**

<p><b>Responsável Técnico na OSC:</b></p> <p>Nome: Karine Oliveira Ferreira da Cunha        R. G. / Órgão Expedidor: 48.120.538-X – SSP        CPF: 398.369.218-42        Área de Formação: Gestão Recursos Humanos /        Pós-Graduação em Gestão Escolar        Cargo/função que ocupa: Diretora        Endereço: Rua João Silvestre, 195        Bairro: Jardim Eliana – Sorocaba/SP        E-mail: <a href="mailto:karineofc@hotmail.com">karineofc@hotmail.com</a>        Celular: (11) 97302-6248</p>	<p><b>Previsão de Início e Término:</b></p> <p>Início – 01/01/2026        Término – 31/12/2026</p>
<p>Nome: Lucimar Gonçalves Martins Lopo        R. G. / Órgão Expedidor: 43.833.435-8 - SSP        CPF:340.468.198-39        Área de Formação: Licenciatura em Pedagogia        Cargo / função que ocupa: Coordenadora        Pedagógica        Endereço: Rua Pedro Piassa, 33        Bairro: Nilton Torres – Sorocaba/ SP        e- mail: <a href="mailto:Lucimar.mt@hotmail.com">Lucimar.mt@hotmail.com</a>        Celular: (15) 98813-1034</p>	



**META 1: Garantir o atendimento dos alunos de 1 (um) ano e 10 (dez) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, atendendo a demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação com qualidade e equidade, em consonância com as Diretrizes Pedagógicas e Administrativas da Secretaria.**

<b>ESPECIFICAÇÕES: AÇÕES/ATIVIDADE</b>	<b>FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OSC</b>	<b>PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO</b>
<b>Matrículas de acordo com a demanda e critérios da Secretaria Municipal de Educação.</b>	Acompanhamento das datas oficiais de matrícula e matrícula em conformidade com a legislação vigente.	Karine Oliveira	De 01/01/2026 a 31/12/2026
<b>Busca Ativa dos alunos que apresentam faltas com frequência</b>	Registro por meio de contato telefônico, visitas domiciliares e encaminhamento aos órgãos responsáveis Conselho Tutelar, NAPE.	Karine Oliveira Lucimar Lopo	De 03/02/2026 a 23/12/2026
<b>Sistemas Informatizados</b>	Preenchimento fidedigno aos sistemas informatizados do Estado, Secretaria Escolar Digital – SED e Sistema Municipal, em consonância com o diário de classe.	Karine Oliveira	De 03/02/2026 a 23/12/2026
<b>Calendário Escolar e dias letivos</b>	Em consonância com o Calendário Escolar oficial da Secretaria Municipal de Educação	Karine Oliveira Lucimar Lopo	De 03/02/2026 a 23/12/2026



<b>Projeto Político Pedagógico</b>	Elaboração do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar em consonância com as Diretrizes da SME	Karine Oliveira Lucimar Lopo	Anual ou quando solicitado pela SME
<b>Planejamento Semanal e Registro Semanal</b>	Orientação aos professores na construção do Planejamento e Registro em consonância com as diretrizes pedagógicas da SME	Karine Oliveira Lucimar Lopo	De 03/02/2026 a 23/12/2026 Semanalmente
<b>Diários de Classe</b>	Registro dos conteúdos, frequência dos alunos e assinatura do professor e gestores em conformidade com o Calendário e o sistema informatizado SED	Karine Oliveira Lucimar Lopo	De 03/02/2026 a 23/12/2026 Mensalmente
<b>Relatórios semanais das turmas</b>	Por meio da observação, reflexão e registro do desenvolvimento da turma nos documentos oficiais da SME	Karine Oliveira Lucimar Lopo	De 03/02/2026 a 23/12/2026 Semanalmente
<b>Portfólio</b>	Observação, registro e organização do Portfólio da criança em conformidade com as orientações da SME.	Karine Oliveira Lucimar Lopo	Fevereiro/2026 a dezembro/2026 Bimestral
<b>Material Didático</b>	Utilização do material didático do Sistema de Ensino adotado pela Rede Municipal de Ensino	Karine Oliveira Lucimar Lopo	De 03/02/2026 a 23/12/2026 Diário



<b>Sondagem</b>	Aplicação, acompanhamento e organização das evidências e plano de ação, de acordo com os resultados da sondagem bimestral em conformidade com o estabelecido pela SME	Karine Oliveira Lucimar Lopo	Abril/2026 a dezembro/2026 Bimestral
<b>Fichas avaliativas</b>	Registro do desenvolvimento do aluno nas fichas avaliativas encaminhadas pela SME	Karine Oliveira Lucimar Lopo	Semestral
<b>Formação de professores e gestores</b>	Participação das formações ofertadas pela SME presencial e EAD	Karine Oliveira Lucimar Lopo	De acordo com o planejamento de formação da SME
<b>Reuniões de Conselho de Classe/Fase</b>	Execução do Conselho de Classe/Fase, em conformidade com o Calendário Escolar	Karine Oliveira Lucimar Lopo	Bimestral
<b>Atas</b>	Elaboração de atas em livro próprio de reuniões como: :H.T.P.C, reunião de pais, ocorrência com alunos, visita técnica etc	Karine Oliveira Lucimar Lopo	Diário /semanal/ mensal e/ou bimestral
<b>Atendimento de crianças com necessidades especiais</b>	Abertura de processo administrativo para acompanhamento e orientações para elaboração de registros e Relatórios.	Karine Oliveira Lucimar Lopo	De 03/02/2026 a 23/12/2026
<b>Encaminhamentos de crianças a especialistas</b>	Encaminhamento de crianças a especialistas, quando necessário.	Karine Oliveira Lucimar Lopo	De 03/02/2026 a 23/12/2026

**META 2: Garantir o desenvolvimento das crianças atendidas de acordo com a faixa etária, oportunizando diferentes experiências e linguagens, garantindo os direitos de aprendizagem elencados na Base Nacional Comum Curricular e todos os campos de experiência.**

<b>ESPECIFICAÇÕES AÇÕES/ATIVIDADES</b>	<b>FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OSC</b>	<b>PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO</b>
<b>A criança e as experiências com o ambiente social e natural</b>	Desenvolvendo propostas de atividades explorando todo ambiente (parque, areia, sala de aula, espaço externo e interno)	Lucimar Lopo Karine Oliveira	Fevereiro 2026 a junho 2026 Agosto 2026 a dezembro 2026
<b>A criança e as experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo</b>	Desenvolvendo atividades de percepção do próprio corpo. (atividades explorando o corpo e o espaço)	Lucimar Lopo Karine Oliveira	Fevereiro 2026 a junho 2026 Agosto 2026 a dezembro 2026
<b>A criança e a expressão por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais.</b>	Desenvolvendo atividades com as diferentes linguagens, de acordo com o planejamento do material didático estabelecido pela SME, em consonância com a BNCC.	Lucimar Lopo Karine Oliveira	Fevereiro 2026 a junho 2026 Agosto 2026 a dezembro 2026



<p><b>A criança e as experiências agradáveis com as linguagens oral e escrita.</b></p>	<p>Desenvolvendo o protagonismo de sua aprendizagem, permitindo que ela expresse seus desejos, em atendimento ao planejamento de metas estabelecidos pela SME</p>	<p>Lucimar Lopo Karine Oliveira</p>	<p>Fevereiro 2026 a junho 2026 Agosto 2026 a dezembro 2026</p>
<p><b>A criança e as experiências coletivas, onde cada uma entenda sua identidade, as diferenças, a cooperação e as interações.</b></p>	<p>Desenvolvendo atividades que levem o aluno a entender seu papel, o do outro, as diversidades e a necessidade de cooperação, promovendo as interações.</p>	<p>Lucimar Lopo Karine Oliveira</p>	<p>Fevereiro 2026 a junho 2026 Agosto 2026 a dezembro 2026</p>
<p><b>Respeito ao ritmo de cada criança no desenvolvimento da aprendizagem</b></p>	<p>Desenvolvendo ações pedagógicas contextualizadas ao planejamento, respeitando as individualidades e particularidades de cada criança.</p>	<p>Lucimar Lopo Karine Oliveira</p>	<p>Fevereiro 2026 a junho 2026 Agosto 2026 a dezembro 2026</p>
<p><b>A criança e o espaço, tempo, quantidades, relações e transformações</b></p>	<p>Desenvolvendo atividades que favoreçam a construção de noções relacionadas à linguagem lógico matemática</p>	<p>Lucimar Lopo Karine Oliveira</p>	<p>Fevereiro 2026 a junho 2026 Agosto 2026 a dezembro 2026</p>



**Meta: 03 - Garantir e promover condições de saúde às crianças, com adequação dos espaços, materiais e mobiliários que permitam experiências agradáveis e acessíveis, garantindo os direitos de aprendizagem elencados na Base Nacional Comum Curricular.**

<b>ESPECIFICAÇÕES AÇÕES/ATIVIDADES</b>	<b>FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OSC</b>	<b>PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO</b>
<b>Alimentação Saudável</b>	Garantia de alimentação saudável conforme protocolo e cardápio fornecido pela SME	Karine Oliveira	Diário
<b>Ambiente seguro e salutar</b>	Garantia de higienização, segurança e manutenção dos ambientes e objetos do uso diário da criança	Karine Oliveira Lucimar Lopo	Diário
<b>Mobiliário e materiais acessíveis a faixa etária</b>	Adequação do mobiliário e materiais seguros de acordo com as legislações vigentes	Karine Oliveira	Bimestral

**Meta 04: Garantir participação democrática quanto a acesso, interação e participação efetiva da comunidade escolar junto aos trabalhos da OSC, em cumprimento a Constituição Federal 1988, Lei de Diretrizes e Base da Educação – Lei 9394/96 e Plano Municipal de Educação (Lei 1.760/2015).**



ESPECIFICAÇÕES AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
<b>Respeito e acolhimento às famílias e às crianças, oportunizando o diálogo entre a comunidade e a escola.</b>	Garantia da participação efetiva dos pais e das crianças junto as resoluções de contexto escolar, oportunizando momentos de vivências coletivas	Karine Oliveira Lucimar Lopo	De 01/01/2026 a 31/12/2026

**Meta 05: Garantir a gratuidade dos serviços educacionais prestados, não sendo permitida a cobrança de qualquer natureza aos responsáveis pelos alunos de forma obrigatória.**

ESPECIFICAÇÕES AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
Pesquisa de satisfação	Pesquisa realizada com os familiares por meio de impresso ou eletrônico (preferencialmente)	KarineOliveira Lucimar Lopo	De 01/01/2026 a 31/12/2026

**Natureza das Despesas:** Recursos do Tesouro do Fundo Municipal da Educação.

## 8 – DA REGIÃO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Visando a manutenção e a ampliação do atendimento ofertado à Educação Infantil Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Educação realizou estudos da demanda reprimida, considerando também a demanda de crianças não conhecida, mas existente, e concluiu-se pela disponibilização das vagas mencionadas abaixo para celebração de Termo de Colaboração.

O número de atendimento por agrupamento (berçário/maternal/pré-escola) de acordo com a demanda, para o período da parceria encontram-se nos quadros abaixo:



REGIÃO PIRAPITINGUI	Nº DE ALUNOS
MATERNAL I	48
MATERNAL II	48
1ª FASE	48
2ª FASE	48

## 9 - . DOS CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DO AJUSTE

9.1. A Secretaria Municipal de Educação realizou estudos para o levantamento dos custos de manutenção do funcionamento da Unidade Educacional objeto do Edital de Chamamento Público 01/2025, pelo período de 12 meses, a partir de parâmetros requeridos ou recomendados pela legislação vigente.

9.2. O cálculo considerou fatores que influenciam no custo, tais como: idade da criança, o período de atendimento (integral ou parcial), a composição das equipes: gestora, docente e apoio direto e indireto à criança, além dos insumos e obrigações relativas às unidades de Educação Infantil. Foram consideradas, também, as despesas com a contratação de pessoal, os encargos trabalhistas, a aquisição de material de consumo, material didático e demais despesas necessárias ao alcance dos padrões compatíveis de funcionamento da Unidade Educacional, buscando o equilíbrio operacional e a qualidade das atividades desenvolvidas.

9.3. O custo calculado foi utilizado como referência para definição do montante máximo a ser repassado, para o cumprimento da parceria.

9.4. O valor máximo foi calculado levando em conta a capacidade máxima de cada Unidade Educacional, o agrupamento (Berçário/maternal/pré-escola) que cada criança pertence, bem como o período de atendimento, obtendo a soma geral.

## 10. DOS VALORES DE REFERÊNCIA

10.1. Os atendimentos na Educação Infantil têm grande flutuação, dessa forma, a metodologia de valores de referência indicada abaixo foi criada para que o atendimento às crianças ocorra de acordo com a demanda identificada no planejamento do atendimento da Unidade Educacional.



10.2. Diante disso, para fins de parâmetros de cálculo em caso de alteração no número de atendimentos, ficam definidas as seguintes proporções:

10.2.1. Para cálculo de custo da Estrutura Educacional, consideram-se os seguintes **valores per capita**, por atendimento mensal, fazendo referência ao número de atendimentos original constante neste Edital de Chamamento Público:

Berçário I e II Integral - R\$ 944,00 (mensal)

Maternal I e II Integral - R\$ 886,00 (mensal)

Pré-escola Integral – 1ª e 2ª fase – R\$ 856,00 (mensal)

10.3. Os reajustes dos valores de referência para a Estrutura Educacional ocorrerão de acordo com a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a realização de estudo de custos baseada na efetiva execução técnica e financeira da parceria, nas datas da prorrogação da vigência do Termo.

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS:

### OUTRAS FONTES DE RECURSO

ORIGEM	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
Outros Municípios		
Governo Estadual		
Governo Federal		
Empresas Privadas		
GERAL		



NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS - %	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos Humanos (5)	R\$ 160.307,00	R\$ 1.923.692,00	12%	88%
Recursos Humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-
Provisionamento de rescisões	R\$ 3.517,00	R\$ 42.206,00	-	100,00%
Outros materiais de Consumo	R\$ 5.540,00	R\$ 66.480,00	-	100,00%
Outros serviços de Terceiros	R\$ 12.693,00	R\$ 152.320,00	-	100,00%
Utilidades públicas (7)	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00	-	100,00%
Bens e materiais permanentes	R\$ 416,00	R\$ 5.000,00	-	100,00%
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-
Outras despesas- Locação de equipamentos	R\$ 788,00	R\$ 9.456,00	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.236.954,00</b>		

Importante: Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura - representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas. Só poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas as despesas previstas.



## 11.1 QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	CARGO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO E ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAL
1	DIRETORA	CLT	212:30	R\$ 124.429,00
3	AUXILIAR DE LIMPEZA	CLT	212:30	R\$ 161.993,00
7	PROFESSOR	CLT	212:30	R\$ 599.028,00
1	PROFESSOR ED. FISICA	CLT	16:00	R\$ 29.139,00
1	SERVIÇOS GERAIS	CLT	212:30	R\$ 34.663,00
12	AUXILIAR DE CLASSE	CLT	212:30	R\$ 647.970,00
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLT	212:30	R\$ 58.140,00
1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CLT	150:00	R\$ 52.617,00
2	COORDENADORA PEDAGÓGIA	CLT	212:30	R\$ 215.713,00
<b>29</b>				<b>R\$ 1.923.692,00</b>

Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com: pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho. No caso em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, é vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.



### 11.2 SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DEDETIZAÇÃO/ MANUTENÇÃO EXTINTORES/LIMPEZA FILTROS/CAIXA D'AGUA/LIMPA FOSSA/CAÇAMBA ENTULHO	R\$ 800,00	12	R\$ 9.600,00
DIGITAÇÃO DOCUMENTOS/ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	R\$ 2.260,00	13	R\$ 29.380,00
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE	R\$ 1.380,00	12	R\$ 17.940,00
EXAMES MÉDICOS E SAÚDE OCUPACIONAL/SEG. TRABALHO (E-SOCIAL)	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
MANUTENÇÃO BENS MÓVEIS	R\$ 50,00	12	R\$ 600,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 6.000,00	12	R\$ 72.000,00
MANUTENÇÃO SITE (TRANSPARÊNCIA)	R\$ 80,00	12	R\$ 960,00
MONITORAMENTO DE CÂMERAS	R\$ 210,00	12	R\$ 2.520,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
SEGURO PATRIMONIAL	R\$ 1.320,00	1	R\$ 1.320,00
			<b>R\$ 152.320,00</b>

### 11.3 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R\$ 575,00	12	R\$ 6.900,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SEGURANÇA	R\$ 213,00	12	R\$ 2.556,00
			<b>R\$ 9.456,00</b>



#### 11.4 MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LIMPEZA / HIGIENE/DESCARTÁVEIS	R\$ 1.200,00	12	R\$ 14.400,00
PEDAGÓGICO/LÚDICO	R\$ 90,00	12	R\$ 1.080,00
EXPEDIENTE	R\$ 250,00	12	R\$ 3.000,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
OUTROS MATERIAIS CONSUMO	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
			<b>R\$ 66.480,00</b>

#### 11.5 CUSTOS INDIRETOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ÁGUA / TRATAMENTO ESGOTO	R\$ 900,00	12	R\$ 10.800,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.450,00	12	R\$ 17.400,00
LINHA TELEFÔNICA /INTERNET	R\$ 800,00	12	R\$ 9.600,00
			<b>R\$ 37.800,00</b>

#### 11.6 BENS PERMANENTES

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00
			<b>R\$ 5.000,00</b>



## 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Parcial	Mensal	10º dia de cada mês subsequente ao repasse
Prestação de Contas Anual/Final	Anual/Final	Até 60º dia do término da vigência do Termo de Colaboração

## 13. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DAS METAS

**META 1: Garantir o atendimento dos alunos de 1 (um) ano e 10 (dez) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, atendendo a demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação com qualidade e equidade, em consonância com as Diretrizes Pedagógicas e Administrativas da Secretaria.**

ESPECIFICAÇÕES: AÇÕES/ATIVIDADE	FORMA DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
<b>Matrículas de acordo com a demanda e critérios da Secretaria Municipal de Educação.</b>	Acompanhamento das datas oficiais de matrícula e rematricula em conformidade com a legislação vigente.	Porcentagem de matrículas efetivadas de acordo com a capacidade de atendimento na sala de aula.	Verificação da capacidade física junto ao Sistema SED. Conferência da lista Piloto SED.	Mensal
<b>Busca Ativa dos alunos que apresentam faltas com frequência</b>	Registro por meio de contato telefônico, visitas domiciliares e encaminhamento aos órgãos responsáveis Conselho Tutelar, NAPE.	Número de crianças ausentes.	Visita em salas de aula para a conferência dos diários de classe.	Mensal



<p><b>Sistemas Informatizados</b></p>	<p>Preenchimento fidedigno aos sistemas informatizados do Estado, Secretaria Escolar Digital – SED e Sistema Municipal - Conecta, em consonância com o diário de classe.</p>	<p>Porcentagem de todos os dados dos alunos estabelecidos pelos Sistemas SED e CONECTA.</p>	<p>Verificação do Sistema SED.</p>	<p>Mensal</p>
<p><b>Calendário Escolar e dias letivos</b></p>	<p>Em consonância com o Calendário Escolar oficial da Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Entrega do Calendário de acordo com a legislação vigente e vistoria dos Diários de Classe</p>	<p>Conferência de Calendário e Diários de Classe</p>	<p>Calendário: Anual Diário: Mensal</p>
<p><b>Projeto Político Pedagógico</b></p>	<p>Elaboração do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar em consonância com as Diretrizes da SME</p>	<p>Entrega do Projeto atualizado.</p>	<p>Conferência sistemática do documento entregue</p>	<p>Anual ou quando solicitado pela SME.</p>
<p><b>Planejamento Semanal e Registro Semanal</b></p>	<p>Orientação aos professores na construção do Planejamento e Registro em consonância com as diretrizes pedagógicas da SME</p>	<p>Número de Semanários e Registros elaborados em conformidade com o Planejamento do mês.</p>	<p>Verificação do Planejamento e Semanário</p>	<p>Mensal</p>



<b>Diários de Classe</b>	Registro dos conteúdos, frequência das crianças e assinatura do professor e gestores em conformidade com o Calendário e os sistemas informatizados SED.	Número de crianças, aulas dadas e registro do conteúdo trabalhado, em conformidade com as orientações da SME.	Verificação dos Diários de Classe	Mensal
<b>Relatórios semanais das turmas</b>	Por meio da observação, reflexão e registro do desenvolvimento da turma nos documentos oficiais da SME	Número de relatórios preenchidos de acordo com as turmas.	Acompanhar por meio de leitura e realizar as orientações.	Mensal
<b>Portfólio</b>	Observação, registro e organização do Portfólio da criança em conformidade com as orientações da SME.	Número de Portfólios preenchidos de acordo com o número de crianças.	Leitura, conferência e orientações.	Bimestral, de acordo com a faixa etária
<b>Material Didático</b>	Utilização do material didático do Sistema de Ensino adotado pela Rede Municipal de Ensino	Aferição do cumprimento do Semanário atendendo o cronograma pedagógico estabelecido pelo Sistema de Ensino adotado.	Análise do Semanário do professor com o padrão encaminhado pela SME e verificação do livro do aluno	Mensal



<b>Sondagem</b>	Aplicação, acompanhamento e organização das evidências, plano de ação de acordo com os resultados da sondagem bimestral em conformidade com o cronograma estabelecido pela SME	Metas e diretrizes estabelecidas pela SME.	Conferência dos documentos, conforme orientações da SME	Bimestral
<b>Fichas avaliativas</b>	Registro do desenvolvimento da criança nas fichas avaliativas encaminhadas pela SME	Número de fichas preenchidas de acordo com o número de crianças	Conferência das fichas	Semestral 0 a 3 anos e Bimestral 4 e 5 anos
<b>Formação de professores e gestores</b>	Participação das formações ofertadas pela SME presencial e EAD	Número de professores e gestores que participaram das formações	Lista de Presença e certificados emitidos	De acordo com o planejamento de formação da SME
<b>Reuniões de Conselho de Classe/Fase</b>	Execução do Conselho de Classe/Fase em conformidade com o Calendário Escolar	Número de reuniões registradas	Conferência da Ata do Conselho	Bimestral
<b>Atas</b>	Elaboração de atas em livro próprio de reuniões como: H.T.P.C, reunião de pais, ocorrência com alunos e visita técnica.	Número de atas registradas	Verificação das Atas de registro com assinaturas e assuntos pertinentes	Mensal
<b>Atendimento de crianças com necessidades especiais</b>	Abertura de processo administrativo para acompanhamento e orientações para elaboração de registros e relatórios.	Número de processos abertos das crianças com necessidades especiais	Conferência dos processos junto a coordenadora de inclusão	Mensal



<b>Encaminhamentos de crianças a especialista</b>	Encaminhamento de crianças a especialistas quando necessário	Número de encaminhamentos realizados	Verificação dos relatórios dos encaminhamentos realizados	Mensal
---	--	--------------------------------------	---	--------

**META 2: Garantir o desenvolvimento das crianças atendidas de acordo com a faixa etária, oportunizando diferentes experiências e linguagens, garantindo os direitos de aprendizagem elencados na Base Nacional Comum Curricular e todos os campos de experiência.**

<b>ESPECIFICAÇÕES AÇÕES/ATIVIDADES</b>	<b>FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<b>INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE VERIFICAÇÃO</b>
<b>A criança e as experiências com o ambiente social e natural</b>	Desenvolvendo propostas de atividades explorando todo ambiente (parque, areia, sala de aula, espaço externo e interno)	Número de atividades e ambientes ofertados na unidade escolar	Análise dos ambientes, do Planejamento, Semanário e Relatório	Mensal
<b>A criança e as experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo</b>	Desenvolvendo atividades de percepção do próprio corpo. (atividades explorando o corpo e o espaço)	Número de atividades ofertadas de acordo com o planejamento	Verificação do Planejamento, Semanário e Relatório.	Mensal
<b>A criança e a expressão por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais.</b>	Desenvolvendo atividades com as diferentes linguagens, de acordo com o planejamento do material didático estabelecido pela SME, em consonância com a BNCC.	Número de atividades ofertadas de acordo com o planejamento	Verificação do Planejamento, Semanário e Relatório	Mensal



<p><b>A criança e as experiências agradáveis com as linguagens oral e escrita.</b></p>	<p>Desenvolvendo o protagonismo de sua aprendizagem, permitindo que ela expresse seus desejos, em atendimento ao planejamento de metas estabelecidas pela SME</p>	<p>Número de atividades ofertadas de acordo com o planejamento e percentual de alunos que atingiram as metas estabelecidas pela SME de acordo com as faixas etárias.</p>	<p>Verificação do Planejamento, Semanário e Relatório</p>	<p>Mensal</p>
<p><b>A criança e as experiências coletivas, onde cada uma entenda sua identidade, as diferenças, a cooperação e as interações.</b></p>	<p>Desenvolvendo atividades que levem o aluno a entender seu papel, o do outro, as diversidades e a necessidade de cooperação, promovendo as interações.</p>	<p>Número de atividades ofertadas de acordo com o planejamento</p>	<p>Verificação do Planejamento, Semanário e Relatório.</p>	<p>Mensal</p>
<p><b>Respeito ao ritmo de cada criança no desenvolvimento da aprendizagem</b></p>	<p>Desenvolvendo ações pedagógicas contextualizadas ao planejamento, respeitando as individualidades e particularidades de cada criança.</p>	<p>Número de atividades ofertadas de acordo com o planejamento</p>	<p>Verificação do Planejamento, Semanário e Relatório.</p>	<p>Mensal</p>
<p><b>A criança e o espaço, tempo, quantidades, relações e transformações</b></p>	<p>Desenvolvendo atividades que favoreçam a construção de noções relacionadas a linguagem lógico matemática</p>	<p>Número de atividades ofertadas de acordo com o planejamento</p>	<p>Verificação do Planejamento, Semanário e Relatório.</p>	<p>Mensal</p>



**Meta: 03 - Garantir e promover condições de saúde das crianças, com adequação dos espaços, materiais e mobiliários que permitam experiências agradáveis e acessíveis às crianças, garantindo os direitos de aprendizagem elencados na Base Nacional Comum Curricular.**

<b>ESPECIFICAÇÕES AÇÕES E ATIVIDADES</b>	<b>FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<b>INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE VERIFICAÇÃO</b>
<b>Alimentação Saudável</b>	Garantia de alimentação saudável conforme protocolo e cardápio fornecido pela SME	Acompanhamento do monitoramento realizado por Nutricionista responsável da SME e o gestor da unidade Escolar.	Verificação de cardápio exposto a comunidade Verificação da aceitação dos alimentos pelas crianças.	Mensal
<b>Ambiente seguro esalutar</b>	Garantia de higienização, segurança e manutenção dos ambientes e objetos do uso diário da criança	Frequência dos trabalhos realizados quanto a tarefas dos funcionários de limpeza e manutenção dos ambientes e objetos	Levantamento por meio do plano de ação da unidade escolar	Mensal
<b>Mobiliário e materiais acessíveis a faixa etária</b>	Adequação do mobiliário e materiais seguros de acordo com as legislações vigentes	Número de materiais contidos em patrimônio em consonância ao atendimento realizado.	Verificação da lista do patrimônio e ambientes de atendimento.	Bimestral

**Meta 04: Garantir participação democrática quanto a acesso, interação e participação efetiva da comunidade escolar junto aos trabalhos da OSC, em cumprimento a Constituição Federal 1988, Lei de Diretrizes e Base da Educação – Lei 9394/96 e Plano Municipal de Educação (Lei 1.760/2015).**

ESPECIFICAÇÕES AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
<b>Respeito e acolhimento às famílias e às crianças, oportunizando o diálogo entre a comunidade e a escola.</b>	Garantia da participação efetiva dos pais e das crianças junto as resoluções de contexto escolar, oportunizando momentos de vivências coletivas	Percentual de participação nas reuniões de pais; Percentual de participação em eventos realizados Pesquisa de satisfação	Lista de Presença das reuniões e de Eventos; Devolutiva de Pesquisa de Satisfação realizada junto à comunidade escolar	Mensal Bimestral e Semestral

**Meta 05: Garantir a gratuidade dos serviços educacionais prestados, não sendo permitida a cobrança de qualquer natureza aos responsáveis pelos alunos de forma obrigatória.**

ESPECIFICAÇÕES AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
<b>Pesquisa de satisfação</b>	Pesquisa realizada com os familiares por meio impresso ou eletrônico (preferencialmente)	Tabulação dos dados da pesquisa, número de participantes e pontos levantados pela pesquisa.	Análise dos dados da pesquisa	Semestral

Itu, 27 de novembro de 2025.

**CARLOS LAIKO  
 PRESIDENTE**